



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00176/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinky a EMEI Grajaú, localizada na Rua Alba Valdez, 101 - CEP 04845-200 - Jardim Reimberg - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 12/15, de 8 de janeiro de 2015, referente ao PL nº 55/14, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.